



## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025.

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de 2025, a partir das 10h30min, na sede do RPPS de Meridiano-SP localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, n.º 1716, na Sala de Reunião neste Município, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para Reunião Ordinária e deliberação sobre as contas do mês de maio de 2025, em atenção à convocação publicada na pág. 02 do Diário Oficial de 24 de junho de 2025, sendo assim, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido para abertura da reunião, para suas deliberações. Presentes os membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Juliana Grigolin Nunes da Silva (Secretária), Débora Garcia Santana Doretto (Membro), Isabela Guedes de Novaes (Vice-Presidente) e Dener de Oliveira Bolonha (Membro). Na ocasião, a Presidente deu andamento à ordem do dia: resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de maio, 2) Análise da carteira de investimento, 3) Deliberação sobre alocação de recursos oriundos do aporte financeiro mensal, 4) Deliberações sobre Ofício protocolado ao Executivo sobre o nº 554/2025.** Neste sentido passamos para a primeira pauta do dia: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de maio** passamos a análise dos balancetes de Receita e Despesa, onde constatamos que nas despesas foram pagos um montante no valor de R\$ 492.477,20 (quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos) referentes a gratificações de servidores, pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica, aposentadorias e pensões, e as receitas arrecadadas no mês de maio foram de R\$ 1.140.539,68 (um milhão cento e quarenta mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), dentro deste importe o valor de R\$ 560.260,68 (quinhentos e sessenta mil duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), refere-se a movimentações financeiras e patrimoniais contábeis de alocações no período, sendo que o valor real arrecadado no mês de maio foi de R\$ 580.279,00, (quinhentos e oitenta mil duzentos e setenta e nove reais). O valor repassado como Aporte pelo Executivo foi valor de R\$ 113.393,66 (cento e treze mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), somado a correção do IPCA no valor de R\$ 2.811,16 (dois mil oitocentos e onze reais e dezesseis centavos) totalizando o montante de R\$ 116.204,82 (cento e dezesseis mil duzentos e quatro reais e oitenta e dois centavos). O valor repassado como Aporte pelo Legislativo foi no valor de R\$ 1.913,82 (um mil novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos), somado a correção do IPCA no valor de R\$ 47,45 (quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o montante de R\$ 1.961,27 (um mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos). Registramos que estes valores de aportes devem ser aplicados em fundo de investimentos separados e não utilizados para pagamento de despesas administrativas por 05 (cinco) anos. Em seguida os membros do Conselho da Administração passaram a análise e cálculo da Guia de recolhimento de Previdência, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Trabalhadores no importe de R\$ 977.975,72 (novecentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse do valor de percentual referente à alíquota de custo normal no percentual de 28% o qual resultou no valor de R\$ 273.833,18 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e três reais e dezoito centavos), porém nos cálculos realizados concluímos a diferença de R\$0,02 (dois centavos) a menor, já o percentual de 14% do valor referente à contribuição dos servidores resultou no valor de R\$ 136.916,53 (cento e trinta e seis mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), gerando uma diferença de R\$ 0,07 (sete centavos) a menor. Em análise a Guia de recolhimento de Previdência repassada pela Câmara Municipal de Meridiano, no importe total de R\$ 25.109,92 (vinte e cinco mil cento e nove reais e noventa e dois centavos),

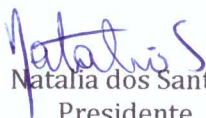



## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS

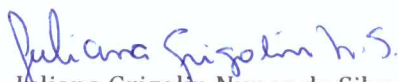
CNPJ - 15.317.270/0001-06


Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

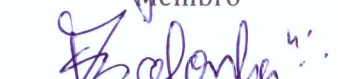
calculando o percentual de 28%, resultou em R\$ 7.030,77 (sete mil trinta reais e setenta e sete centavos), e o cálculo do percentual de 14% do valor referente à contribuição dos servidores resultou em R\$ 3.515,38 (três mil quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos). **2) Análise da carteira de investimento**, em análise a mesma, todos os membros presentes tiveram acesso à carteira de investimentos, para ciência, e verificou-se que obtivemos os valores conforme saldo dos investimentos de R\$ 18.514.465,60 (dezoito milhões, quinhentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Com retorno mensal de 1,33% perfazendo o valor de R\$ 243.384,27 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos). **3) Deliberação sobre alocação de recursos oriundos do aporte financeiro mensal**, o Comitê de Investimentos repassou a este Conselho a solicitação de deliberação quanto à alocação dos valores provenientes dos aportes mensais realizados pelo Poder Executivo a este RPPS. Ressaltou-se que tais valores vêm sendo depositados, mensalmente, em conta específica que não possui aplicação automática nem resgate imediato. Considerando a necessidade de assegurar rentabilidade dos recursos aportados, o Comitê de Investimentos recomendou que os valores fossem aplicados, no fundo previamente analisado pelo Comitê e deliberado por este Conselho: **"CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA"**. Dessa forma, este Conselho aprova e delibera que, nos próximos meses, os valores oriundos dos aportes mensais poderão ser aplicados diretamente no referido fundo, ficando dispensada a necessidade de nova deliberação mensal sobre esse assunto. **4) Deliberações sobre Ofício protocolado ao Executivo sobre o nº 554/2025**, foi protocolado na data de 03/06/2025, ofício direcionado ao Poder Executivo, o qual teor consta nos documentos desta reunião. No referido ofício, foi solicitado um posicionamento da Administração Municipal em relação a alguns pontos, tais como: a nomeação da Diretoria Executiva, atualmente vaga; e a ausência de legislação vigente sobre a amortização do Déficit Atuarial do RPPS. No entanto, até a presente data, não tivemos retorno do Executivo. Apenas tivemos o conhecimento do protocolo de um Projeto de Lei, em 24/06/2025, junto a Câmara Municipal. Permanecemos no aguardo de algum retorno do Executivo, bem como a nomeação da Diretoria, pois este RPPS possui compromissos mensais que necessitam de Diretor Presidente e Executivo. Nada mais a se tratar conforme pauta da reunião, a Presidente Sra. Natalia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 25 de junho de 2025.

  
Natalia dos Santos  
Presidente

  
Isabela Guedes de Novaes  
Vice-Presidente

  
Juliana Grigolin Nunes da Silva  
Secretária

  
Débora Garcia Santana Doretto  
Membro

  
Denor de Oliveira Bolonha  
Membro